



CÂMARA LEGISLATIVA
DO D.F.

Em 13 03 07
Costa
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 598 /2007 DE 2007
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Presidente do Legislativo para registro e, em
seguida, ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.
Em 14 03 07
Luiza de Paula
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de Creche na QNR 04 Área Especial nº 01, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de Creche na QNR 04 Área Especial nº 01, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho des preocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas da cidade em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar. Não podemos deixar de lembrar que o “Direito à creche” é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....de 2007

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 598 /07
Fis. Nº 01 *Paula*

Luiza de Paula
Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/03/07 às 15:50
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula